

PORTARIA Nº 60-N, DE 14 DE MAIO DE 1998

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 24 da Estrutura Regimental anexa ao Decreto nº 78, de 05 de abril de 1991, no art. 53, inciso XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 445/GM/89, de 16 de agosto de 1989, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 1.922, publicado no D.O.U. de 07 de junho de 1996.

Considerando o que consta do processo nº 02012.000620/97-03, resolve:

Art. 1º Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural, de interesse público, e em caráter de perpetuidade, a área de 2.151.8394ha (dois mil cento e cinquenta e um hectares, oitenta e três ares e noventa e quatro centiares) na forma descrita no referido processo, constituindo-se parte integrante do imóvel denominado FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO PINDARÉ I, GLEBA BARRA DA JUREMA, reserva denominada FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO PINDARÉ, GLEBA BARRA JUREMA, situado no Município de AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, de propriedade de COMPANHIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ, matriculado em 12/07/1993, sob o número 1.559, livro 02-E, folha 277, do Registro de Imóveis da Comarca de SANTA LUZIA, no citado Estado.

Art. 2º Determinar ao proprietário do imóvel o cumprimento das exigências contidas no Decreto nº 1.922, de 05 de junho de 1996, em especial no seu art. 8º, incumbindo-o de proceder a averbação do respectivo Termo de Compromisso no Registro de Imóveis competente, e dar-lhe a devida publicidade, nos termos do § 1º do art. 6º do mencionado Decreto.

Art. 3º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida, sujeitará o infrator às sanções administrativas, sem prejuízo de responsabilidade civil e penal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE SOUZA MARTINS

PORTARIA Nº 61-N, DE 14 DE MAIO DE 1998

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 24 da Estrutura Regimental anexa ao Decreto nº 78, de 05 de abril de 1991, no art. 83, inciso XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 445/GM/89, de 16 de agosto de 1989, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 1.922, publicado no D.O.U. de 07 de junho de 1996.

Considerando o que consta do processo nº 02001.005349/97-13, resolve:

Art. 1º Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural, de interesse público, e em caráter de perpetuidade, as áreas, conforme discriminação abaixo, na forma descrita no referido processo, constituindo-se parte integrante do imóvel denominado Reserva do Caraguatá, situado no Município de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, de propriedade de RUSSELL WID COFFIN, com áreas de 305,00 ha (trezentos e cinco hectares) matriculado em 26.07.1990, sob o nº R-2/7.161, Livro 53, fls. 055 da Comarca de São João Batista, 314,88 ha (trezentos e quatorze hectares e oitenta e oito ares), matriculado em 10.05.1993, sob os nºs R/6-4.737 e R/2-938, livro 59 Fls. 139 e 140 do Cartório Faria, Biguaçu, 35,06 ha (trinta e cinco hectares e seis centiares), matriculado em 07.12.1994, sob o nº R/8-1.121, Livro 62 Fls. 194 do Registro Geral de Imóveis de Biguaçu, 245,44 ha (duzentos e quarenta e cinco hectares e quarenta e quatro ares), matriculado em 30.11.1995, sob o nº R/4-7.382, Livro 64, Fls 074 do Cartório Faria, Biguaçu, totalizando 900,39 ha (novecentos hectares e trinta e nove ares), no citado Estado.

Art. 2º Determinar ao proprietário do imóvel o cumprimento das exigências contidas no Decreto nº 1.922, de 05 de junho de 1996, em especial no seu art. 8º, incumbindo-o de proceder a averbação do respectivo Termo de Compromisso no Registro de Imóveis competente, e dar-lhe a devida publicidade, nos termos do § 1º do art. 6º do mencionado Decreto.

Art. 3º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida, sujeitará o infrator às sanções administrativas, sem prejuízo de responsabilidade civil e penal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE SOUZA MARTINS

(Of. nº 544/98)

Tribunal de Contas da União

PLENÁRIO

EXTRATO DA PAUTA Nº 16 (ORDINÁRIA)

SESSÃO EM 20 DE MAIO DE 1998

Resumo das listas dos processos incluídos em Pauta, para apreciação e julgamento pelo Plenário, na Sessão Ordinária, ou na Sessão seguinte, de acordo com os artigos 19, 30, 33, 42, 63, e 77, 1º a 5º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa nº 15/93.

Grupo I

Classe I - RECURSOS E PEDIDOS DE REEXAME

- Relator, Ministro Iram Saraiva

TC 649.039/94-7 - Apenso: TC-625.159/93-4 (c/ 2 apensos: TC-625.094/93-0 e TC-625.333/93-4)

Natureza: Embargos de Declaração

Órgão: Delegacia Federal de Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária no Estado do Rio Grande do Sul-DFAARA/RS

Interessado: Cléber Vieira Canabarro Lucas, ex-Diretor

Classe V - INSPEÇÕES, AUDITORIAS E OUTRAS MATÉRIAS CONCERNENTES À FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL.

- Relator, Ministro Carlos Átila Álvares da Silva

TC 625.781/91-0 - (c/18 volumes)

Anexo: TC-010.373/97-7

Natureza: Acompanhamento. Processo de desestatização da Companhia Petroquímica do Sul - Copesul

Entidade: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Responsáveis: Ney Fontes de Melo Távora, Presidente e outros

- Relator, Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça

TC 005.320/97-6 - Natureza: Acompanhamento

Unidades: Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE (extinto) e Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Responsáveis: José Mário de Miranda Abdo (Diretor-Geral da ANEEL) e Eduardo Alberto Larrosa Bequio (ex-Coordenador-Geral de Concessões do DNAEE)

Classe VI - MATÉRIAS REMETIDAS PELAS CÂMARAS

- Relator, Ministro Valmir Campelo

TC 275.611/91-4 - Natureza: Aposentadoria

Órgão: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Interessado: Nilo Bandeira Machado

Classe VII - OUTROS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DO PLENÁRIO

- Relator, Ministro Bento José Bugarin

TC 018.307/81-7 - Natureza: Aposentadoria (Renúncia)

Órgão: Ministério das Comunicações

Interessado: Romeu de Araújo Abreu

- Relator, Ministro Valmir Campelo

TC 001.219/98-7 - Natureza: Solicitação

Órgão: Procuradoria-Geral da República

Interessado: Dr. Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral da República

Grupo II

Classe I - RECURSOS E PEDIDOS DE REEXAME

- Relator, Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça

TC 250.312/94-8 - Natureza: Recurso de Revisão

Entidade: Prefeitura Municipal de Itacaré/BA

Interessado: José Alves dos Reis Sobrinho

- Relator, Ministro Bento José Bugarin

TC 299.059/94-4 - Natureza: Embargos de Declaração

Entidade: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE

Interessado: Raimundo Nonato da Silva Neto, ex-Prefeito

- Relator, Ministro Valmir Campelo

TC 009.872/94-9 - Natureza: Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial)

Interessado: Ministério Público junto ao Tribunal

Entidade: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

Responsáveis: Hugo Nicodemo Guida e outros

Classe IV - TOMADAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS

- Relator, Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça

TC 625.200/95-0 - Natureza: Prestação de Contas

Unidade: Fundação Universidade do Rio Grande - FURG

Responsáveis: Carlos Rodolfo Brandão Hartmann e outro

TC 350.162/96-4 - Natureza: Prestação de Contas

Entidade: Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão - CEFET/MA

Responsáveis: Domerval Moreno Filho e outros

Classe V - INSPEÇÕES, AUDITORIAS E OUTRAS MATÉRIAS CONCERNENTES À FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL

- Relator, Ministro Carlos Átila Álvares da Silva

TC 250.086/94-8 - Natureza: Relatório de Levantamento de Auditoria

Unidade: Prefeitura Municipal de Alagoinhas/BA

Responsável: Murilo Coelho Cavalcanti, ex-Prefeito

TC 450.443/96-5 - Natureza: Relatório de Auditoria

Unidade: Prefeitura Municipal de São Paulo do Araguaia/PA

Responsável: Niuza Martins Ferreira, ex-Prefeita

- Relator, Ministro Benjamin Zymler

TC 625.561/96-1 - Natureza: Relatório de Auditoria

Entidade: Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

Responsáveis: Marco Antônio Becker e outros

TC 700.105/96-4 - Natureza: Relatório de Auditoria

Entidade: Conselho Regional de Economia da 2ª Região

Responsável: Antonio Corrêa de Lacerda

Secretaria-Geral das Sessões, 14 de maio de 1998
ELENIR TEODORO GONÇALVES DOS SANTOS
Secretária do Plenário

(Of. nº 62/98)

1ª Câmara

EXTRATO DA PAUTA Nº 15 (ORDINÁRIA)

SESSÃO EM 19 DE MAIO DE 1998

Resumo das listas dos processos incluídos em Pauta, para apreciação e julgamento pela 1ª Câmara, na Sessão Ordinária, ou na